

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Jonas Marques Pimentel
Enviado em: quinta-feira, 31 de março de 2022 10:09
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Distribuição - Demanda nº 3092-2022 - Moção de Apoio à aprovação do Projeto de Lei 3.723/2019.
Anexos: Câmara Municipal de Três Palmeiras.RS. Moção de Apoio.pdf

De: Joao Batista Marques
Enviada em: quarta-feira, 30 de março de 2022 19:39
Para: Jonas Marques Pimentel <jonas.pimentel@senado.leg.br>
Assunto: Distribuição - Demanda nº 3092-2022 - Moção de Apoio à aprovação do Projeto de Lei 3.723/2019.

Jonas, ATR.

Interessado: João Adélcio Flores Rigo
Instituição: Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras
Assunto: Moção de Apoio à aprovação do Projeto de Lei 3.723/2019.
E-mail: cmtrespalmeiras@bol.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS

DESPACHO

Aprovado por

Em 29/03/2022

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

MOÇÃO DE APOIO

Os Vereadores mencionados abaixo apoiam à aprovação do Projeto de Lei 3.723/2019, que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição.

Até o presente momento a matéria está sendo regulamentada por Decretos do Poder Executivo, de modo que há diversas Ações Diretas de Inconstitucionalidade tramitando no Supremo Tribunal Federal, visando a resolução desses decretos regulamentares.

Dessa forma, por não haver nenhuma Lei específica regulamentando a matéria, o exercício das atividades exercidas por caçadores, atiradores esportivos e colecionadores pode ser extinta a qualquer momento, por decisão do STF e, até mesmo, pelo Presidente da República, que possui legitimidade para revogar todos os decretos, o que gera insegurança jurídica a essas categorias.

Sendo assim, o projeto regulamenta o porte, a posse e a compra de armas de fogo, munições e insumos, determina as quantidades que podem ser adquiridas, cria regras para transporte dessas armas até os clubes de tiro e locais de caça e também permite o porte de armas por essas categorias que elenca. Ainda, tipifica novos crimes, aumenta as penas de posse e porte ilegal de armas de fogo, tornando a legislação mais rígida.

Por isso, requerem que após aprovada a presente Moção, seja a mesma remetida ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados.

Câmara Municipal de Três Palmeiras, 28 de março de 2022.

Ver. João A. F. Rigo - PSB

Ver. Alcione M. de Oliveira - PDT

Ver. Marciano L. Ecker - MDB

Ver. Valmir G. Ferreira - PSB

Ver. Edemar Beutler - PDT

Ver. Gilmar A. Boza - PDT

Ver. Roberto F. da Luz - PDT

Vera. Luciana G. Hauesntein - MDB

Ver. Vilmar A. da Silveira - MDB